



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 329/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 9378/2018-MP/PR, resolve:

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante anuência da chefia imediata, sem prejuízo dos trabalhos e sem ônus para a Instituição, participarem do Evento "A Lei 13.431/2017 e as experiências da sua implementação", a ser realizado no dia 11 de maio de 2018, das 08h30 às 18h00, no miniauditório do CEAF, localizado na Rua Deputado Mário de Barros, nº1290, Edifício Gaetano Munhoz da Rocha, 2º Andar - Juvevê - Curitiba/PR.

Curitiba, 08 de maio de 2018.


MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM


Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

DGP
Publ. No DO nº 10.186
de 10/05/18

Anotado/Arquivado
Em 09/05/18
Responsável DGP